



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 294, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de abril 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000009/2017-10), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, dos Subprocuradores-Gerais da República da República MARIA HILDA MARSIAJ PINTO, no período 28 de abril a 15 de maio de 2017, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO, FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA e JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA, do Procurador Regional da República DANILO PINHEIRO DIAS, lotado na Procuradoria-Geral da República, e dos Procuradores da República MARIO ALVES MEDEIROS, RENATA RIBEIRO BAPTISTA, lotados na Procuradoria-Geral da República, ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, RODOLFO MARTINS KRIEGER, lotado na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e THIAGO PINHEIRO CORREA, lotado na Procuradoria da República no Amazonas, no período de 1º a 12 de maio de 2017, para participarem do Curso de Aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado: máfias, corrupção e terrorismo", na Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 2 a 11.5.2017.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 abr. 2017. Seção 2, p. 56.](#)
Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 28 abr. 2017. Seção 2, p. 113.](#)